



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000252/2025
Processo: 10851-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 252/2025, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, cujo conteúdo normativo versa sobre a denominação de escola em tempo integral, modelo cinco salas, como Escola Municipal Professor Thiago Ramon de Freitas.

Consoante o artigo 72, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;
 - 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e
 - 3 - ciência e tecnologia.
- b) participar das conferências municipais de educação."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Destaca-se o mérito da presente proposição, que reconhece e valoriza a contribuição dada pela arte local para a cultura do município, evidenciando sua consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 21 de agosto de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

